



X

República Federativa do Brasil
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO

Registro de Imóveis do 11.º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS N.º 542 - SALA 1012

MAURO FONTAINHA DE ARAUJO
Oficial

RENATO DE SALLES ABREU
Substituto

MATRÍCULA Nº 58.204

Lº 2S/4

FLS. 173

IMÓVEL:- Lote de terreno nº 2, do P.A. nº 39.080, com frente para a Praia da Bica, lado par, localizado ao lado do prédio nº 416 da Rua Ipirú, (freguesia de N. S. D'Ajuda), medindo o terreno:-14,00m de frente pela Praia da Bica; 13,95m nos fundos; 27,70m à direita e 25,40m à esquerda; confronta:- à direita com terreno do prédio nº 65 da Rua Conquista; à esquerda com o terreno do prédio nº 416 da Rua Ipirú e nos fundos com o lote 1 do P.A. nº 39.080.- Inscrição nº 08728313 - CL nº 014233 **Proprietário:** - JOSÉ CUNHA DE SOUZA BARRADAS, português, viúvo, proprietário, com CIC nº 007.248.317-20, residente nesta cidade.- **Título de Propriedade:**- 2-R/6, fls. 61 matrícula nº 54.226 - R-1.- **Recuo:**- 2-R/6, fls. 61 matrícula número 54.226 - R-2.- O lote acima descrito é resultante do desmembramento do antigo lote 61 da quadra 14 da Praia da Bica, conforme averbação feita na matrícula nº 54.226, fls. 61 do Livro 2-R/6.-----

R-1/COMPRA E VENDA (Protocolo 167.236 de 19/08/85): Por escritura de 27/05/83, do 8º Ofício desta cidade, Lº S.G.044, fls.177, ato 93, o proprietário da matrícula, vendeu o imóvel a JOSE DA CUNHA NETTO, brasileiro, comerciante, casado sob a comunhão de bens com NELMA DE MELO CUNHA, CPF nº 126.065.617-91, residentes nesta cidade, por Cr\$ 3.800.000,00. Imposto de transmissão, guia 23/16708 de 23/05/83. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1985.-----

AV.2/CONSTRUÇÃO (Protocolo nº 177.410, de 31-03-86):- Conforme requerimento de 31-03-86, certidão de 14-01-86 da S.M.O.S.P. hoje arquivados, juntamente com a CND nº 7269 de 08-10-85, por despacho de 08-01-86, foi concedido habite-se para o prédio que tomou o número 815 da Praia da Bica.- Rio de Janeiro, 4 de abril de 1986.-----

R.3/VENDA (Protocolo nº 176.104, de 04-02-86): Por escritura de 04 de dezembro de 1985 do 5º Ofício, livro 3054, fls.37, ato nº 23, os proprietários do R.1, venderam o imóvel a DIOGO DE MELO, português, do comércio, CIC nº 037.185.307-91, casado sob a comunhão de bens com MARIA ALICE SIMÕES DE MELO, domiciliado nesta cidade, por Cr\$-Cr\$250.000.000,00. Imposto de transmissão 464/082189-8 de 26-11-85. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1986.-----

R.4/PARTILHA: (Protocolo nº 398.708 de 07/07/2003) De acordo com o Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado DIOGO DE MELO (CIC nº 037.185.307-91, falecido em 07/10/1999), processados pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível Regional da Ilha do Governador, desta Cidade, dado e passado aos 22/11/2002, contendo a sentença proferida em 05/07/2002, pela MM. Juíza de Direito Drª Martha Elisabeth Falcão Sobreira, o imóvel desta matrícula foi partilhado a: 1) MARIA ALICE SIMÕES DE MELO, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o nº 037.185.307-91, residente nesta Cidade; e 2) ANA LUCIA SIMÕES DE MELO, brasileira, separada judicialmente, do lar, inscrita no CPF sob o nº 037.925.127-26, residente nesta Cidade, **na proporção de 1/2 (metade)** para cada uma, pelo valor de R\$180.000,00.- O Imposto de Transmissão foi pago em

Continua no Verso

número 5.64/615745-7.- Rio de Janeiro, 16 de julho de 2003.-.-.-.-.-GC

O Oficial _____

RDU 58966

AV.5/ADITAMENTO: De acordo com o documento do R.4, fica o mesmo aditado para constar que o Imposto de Transmissão ali mencionado, foi pago em 23/08/20052.- Rio de Janeiro, 16 de julho de 2003.-.-.-.-.-GC

O Oficial _____

AV.6-58204/CPF: (Protocolo nº 499798 de 17/12/2009) De acordo com o requerimento de 07/12/2009, e cópia do Cartão de Identificação do Contribuinte, hoje microfilmados, MARIA ALICE SIMÕES DE MELO, encontra-se inscrita no CPF sob o nº 054.416.187-44.-----
Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2010. O Oficial: _____

R.7-58204/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 498897 de 02/12/2009) De acordo com a escritura de 26/11/2009 do 18º Ofício de Notas desta cidade (Livro nº 7051-ES-SIG, folha nº 148 e ato nº 071), 1)MARIA ALICE SIMÕES DE MELO, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.416.187-44, e 2) ANA LUCIA SIMÕES DE MELO, brasileira, separada judicialmente, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.925.127-26, ambas residentes e domiciliadas nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a RONALDO BATISTA DE ARAÚJO, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.415.497-83, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ELAINE PINHEIRO DA SILVA ARAUJO, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$480.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 1428666 em 24/11/2009.-----

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2010. O Oficial: _____

R.8-58204/HIPOTECA: (Protocolo nº 503214 de 09/03/2010) De acordo com a escritura de 18/02/2010 do 3º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, (Livro 1597 N, folha(s) nº 47), LR DE ARAÚJO CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS, com sede nesta cidade, CNPJ nº 08.045.006/0001-97, deu o imóvel desta matrícula em hipoteca a 1)LOCALIZA RENT A CAR S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.670.085/0001-55, e 2)TOTAL FLEET S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.286.479/0001-08, em garantia de uma dívida de R\$600.000,00, a ser paga em 24 meses, calculada pelo IGPM/FGV, figurando como garantidores hipotecantes: RONALDO BATISTA DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 068.415.497-83 e sua mulher ELAINE PINHEIRO DA SILVA ARAÚJO, inscrita no CPF nº 084.834.817-66, ambos brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; sendo que para efeitos do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel fica avaliado em R\$600.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título.-----

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2010. O Oficial: _____

AV.9-58204/RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA HIPOTECÁRIA DO R.8: (Protocolo nº 517695 de 07/12/2010) De acordo com a escritura de 08/11/2010 lavrada pelo(a) SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO DE BELO HORIZONTE/MG (Livro nº 1636N, folha(s) nº 073), os credores e devedores mencionados e qualificados no ato R.8, renegociaram as condições da dívida ali estabelecida, que passam a ser as seguintes: os devedores se obrigam a pagar, às credoras, a importância de R\$348.999,95, em 23 (vinte e três) parcelas mensais e sucessivas da seguinte forma: a) a 1ª parcela no valor de R\$25.000,00, já foi antecipadamente quitada pelos devedores; b) o saldo devedor restante, correspondente a R\$323.999,95 deverá ser pago em 22 (vinte e duas) parcelas de R\$14.727,27, cada, vencendo-se a 1ª no dia 13.12.2010 e as demais nos dias 13 (treze) dos meses subsequentes, ficando ratificados todos os demais termos da hipoteca constante do R.08. Demais cláusulas e condições, as constantes no título.---

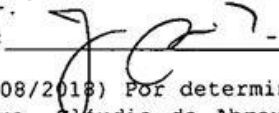
Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2010. O Oficial: _____

CONTINUA FL. 02

MATRÍCULA Nº 58204

FLS. 2

R.10-58204/PENHORA: (Protocolo nº 569434 de 31/03/2014) Por determinação do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível/RJ, Dr(a). Françoise Picot, contida no Termo de Penhora, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datados de 21/03/2014, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula PENHORADO face Ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Pagamento C/C Cédula de Crédito Bancário (Processo nº 0010153-05.2010.8.19.0207), movida por BANCO ITAÚ S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP em face de 01-VIP GREEN VEÍCULOS LTDA, 02-RONALDO BATISTA DE ARAÚJO e 03-KLEIDE BATISTA DE ARAUJO, em garantia de uma dívida de R\$249.308,33; figurando como Depositário os executados.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014. O Oficial: 

R.11-58204/PENHORA: (Protocolo nº 619397 de 27/08/2018) Por determinação da MMA. Juíza da 45ª Vara do Trabalho desta cidade, Dra. Cláudia de Abreu Lima Pisco, contida nos Ofícios nº 0176/2018 de 16/08/2018, PJe de 05/02/2019, PJe de 24/05/2019, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 27/10/2017, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula penhorado, em virtude da ação Trabalhista - Rito Ordinário (985) (Processo nº 0027000-41.2007.5.01.0045 - RTOrd), movida por SABRINA RODRIGUES DE PAIVA, CPF/MF nº 097.395.797-28 em face de 01-RONALDO BATISTA DE ARAÚJO, CPF/MF nº 068.415.497-83, 02-KLEIDE BATISTA DE ARAUJO, 03-VIP GREEN VEÍCULOS LTDA, em garantia de uma dívida de R\$17.661,85; figurando como Depositário Ronaldo Batista de Araújo, CPF/MF nº 068.415.497-83.-

Selo Eletrônico: ECZI 03806 GQI.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2019. O Oficial: 